



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

PRÉ - VESTIBULAR MEDENSINA UNCISAL 2014

EDITAL Nº. 001/2014 - UNCISAL

O Programa de Extensão MedEnsina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT, abre inscrições para a seleção de 100 alunos, que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em escolas públicas, particulares (na condição de bolsista integral), cenevistas, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Supletivos, para a curso extensivo deste pré-vestibular, que ocorrerá de 29 de janeiro à 21 de fevereiro de 2014.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O MedEnsina é um Projeto de Extensão Universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) que consiste em um curso pré-vestibular destinado a alunos carentes que concluíram ou estão concluindo o ensino médio em instituições públicas, ou bolsistas de escolas particulares. Para isso, conta com a participação de universitários que desempenham o papel de professores, lecionando as disciplinas abordadas nos vestibulares.

1.2 Duração e funcionamento do pré-vestibular

O pré-vestibular MedEnsina em 2014 iniciará suas atividades no dia 10 de março de 2014, sendo seu horário de funcionamento de segunda a sexta (das 18h às 21h30min), e eventualmente aos sábados e domingos.

2. DAS VAGAS

No processo seletivo de ingresso ao pré-vestibular MedEnsina 2014 serão disponibilizadas 100 vagas, sendo:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- 2.1 80 vagas** para ampla concorrência (concluintes do ensino médio em escolas públicas, cenevistas, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Supletivos);
- 2.2 10 vagas** reservadas para funcionários e filhos de funcionários da UNCISAL, sendo necessário especificar esta condição no ato da inscrição através de comprovação documental (declaração de funcionário emitida pela PRODEHU ou número de matrícula funcional ou contracheque do servidor);
- 2.3 10 vagas** reservadas para alunos bolsistas de escolas particulares (sendo necessária a apresentação de declaração comprovando a situação de bolsista integral).

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Programa de Extensão MedEnsina obedecerá o seguinte calendário de atividades:

Etapas	Período
1. Inscrições	29 de janeiro a 21 de fevereiro de 2014
2. Seleção	23 de fevereiro de 2014
3. Divulgação do gabarito preliminar	23 de fevereiro de 2014
4. Interposição de recursos	24 e 25 de fevereiro de 2014
5. Resultado	26 de fevereiro de 2014
6. Matrículas	27 e 28 de fevereiro de 2014
7. Início das aulas	10 de março de 2014
8. Encerramento das atividades	Previsto para outubro de 2014

O aluno deverá submeter-se a um processo seletivo que será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando uma prova com questões



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

de múltiplas escolhas. As provas de Português e Literatura conterão 20 questões e as demais, 5 questões cada, totalizando 50 questões.

3.1 PRÉ-REQUISITOS

Participarão do certame alunos que estejam dentro dos seguintes critérios:

- 3.2.1 Estar regularmente matriculado no último ano do ensino médio (3º ano da rede pública ou particular). Alunos dos institutos federais (IFAL e outros), só participarão do certame se estiverem concluindo o 4º ano – último ano do ensino médio, ou;
- 3.2.2 Ter concluído o ensino médio na rede pública de ensino (estadual ou federal), escolas cenicistas, EJA, supletivos, certificados de conclusão do ENEM emitidos pela secretária de educação, ou;
- 3.2.3 Ser bolsista **integral** em escola particular (comprovada por documentação).

3.2 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 29 de janeiro a 21 de fevereiro de 2014, nos dias úteis (segunda a sexta), no térreo do prédio sede da UNCISAL, das 16h às 20h30min. No ato da inscrição será cobrada uma taxa de R\$ 25,00 e será entregue o comprovante de inscrição, contendo o número de inscrição do candidato, horário e local das provas. Ao longo do ano não será cobrada nenhuma mensalidade dos alunos.

- 3.2.1 **NÃO HAVERÁ**, sob nenhuma hipótese, devolução ou reembolso da taxa de inscrição.

3.3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ORIGINAL E FOTOCÓPIA)

Todo candidato deverá possuir, para efetuar a sua inscrição, documento de identificação que deverá estar legível, sem rasura ou violação, em bom estado de conservação e com fotografia que permita identificar o candidato. O candidato deverá apresentar o documento original junto com a fotocópia dos documentos listados a seguir:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

- 3.3.1 Documento de Identidade (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho) e CPF;
- 3.3.2 2 fotos 3x4 recentes;
- 3.3.3 Comprovante de residência atual;
- 3.3.4 Histórico escolar ou declaração;
- 3.3.5 Declaração de bolsista integral, no caso de bolsista de escola particular.

2.4 PROVAS

O processo seletivo da Revisão Programa de Extensão MedEnsina de que trata este edital será constituído de uma prova objetiva.

- 2.4.1 A prova de múltipla escolha constará de questões com 5 alternativas, contendo 1 única alternativa correta, valendo 2 pontos cada uma.
- 2.4.2 O número de questões e a duração da prova para os candidatos ao processo seletivo ao curso Pré-Vestibular MedEnsina, serão especificados no quadro a seguir:

Disciplinas abordadas	Nº de Questões	Duração da Prova
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	20	4h
Matemática	5	
Física	5	
Biologia	5	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Química	5
História	5
Geografia	5

2.4.3 A prova será realizada no dia **23/02/2014**, às **08h** no prédio sede da UNCISAL. Se a quantidade de candidatos inscritos ultrapassar o número de acomodações existentes no prédio da UNCISAL, será disponibilizado mais um local para a aplicação da prova, sendo este novo local divulgado posteriormente, devendo o candidato acessar o site da UNCISAL (WWW.uncisal.edu.br).

2.4.4 Qualquer palavra trocada com outros candidatos de sala, qualquer material além da caneta e do documento de Identificação, quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais, será interpretado como tentativa de fraude ("cola"), o que implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

2.4.5 Os candidatos não poderão portar celulares, bips, calculadoras, relógios digitais ou qualquer outro equipamento durante a execução da prova.

2.4.6 Será eliminado do processo de seleção e, conseqüentemente não poderá pleitear vaga no pré-vestibular MedEnsina, o candidato que faltar a prova, bem como aquele que se ausentar das dependências do local de prova antes das 2h iniciais de prova e/ou sem entregar ao fiscal de sala a folha de gabarito.

2.5 CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de classificação e desempate, cada questão correta valerá dois pontos, e a pontuação máxima obtida no processo seletivo será de 100 pontos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Havendo o empate em candidatos, será dada preferência ao candidato que se sobressair em relação ao outro tomando como base os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Obter maior pontuação nas questões na prova de Português;
- b) Obter maior pontuação nas questões na prova de Matemática;
- c) Obter maior pontuação nas questões na prova de Biologia;
- d) Obter maior pontuação nas questões na prova de Química.
- e) Obter maior pontuação nas questões na prova de Física.
- f) Ser ex-aluno do Programa de Extensão MedEnsina.

2.5.1 Se depois de arrolados os critérios de desempate e ainda assim ocorrer o mesmo, o candidato de maior idade terá direito a vaga.

2.6 RESULTADO E RECURSOS

2.6.1 O gabarito deste processo seletivo será divulgado no dia 24 de fevereiro de 2014, no site da UNCISAL e fixado no mural da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e na página do Facebook denominada "Processo Seletivo MedEnsina 2014".

2.6.2 O candidato poderá entrar com recurso contestando o gabarito divulgado pelo processo seletivo, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2014, preenchendo formulário a ser disponibilizado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), onde deverá ser entregue para ser avaliado pela comissão organizadora do certame. O resultado dos recursos será disponibilizado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), no dia 26 de fevereiro de 2014.

2.6.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2014, no site da UNCISAL e fixado no mural da Pró-Reitoria de Extensão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

(PROEXT) e em página do Facebook denominada “Processo Seletivo MedEnsina 2014”, obedecendo aos critérios de pontuação e desempate.

2.7 MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas no período de 27 e 28 de fevereiro de 2014 na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) localizada no 3º andar do prédio sede da UNCISAL. Para realização da matrícula, o candidato deverá:

2.7.1 Apresentar documento original com foto;

2.7.2 Preencher o questionário socioeconômico disponibilizado no dia da matrícula;

2.7.3 Assinar o termo de compromisso do aluno.

As aulas terão início no dia 10 de março de 2014

2.8 DOS CASOS EXCEPCIONAIS

Os casos excepcionais serão avaliados pela coordenação do MedEnsina e divulgados através da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT).

Berkmis Viana Santos

Coordenador Administrativo/Pedagógico do MedEnsina

Atos Wellis Barbosa Araújo

Coordenador Pedagógico do MedEnsina

Bianca Carvalho de Assis

Coordenador Pedagógico do MedEnsina



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei n°6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Prof. Me José André Bernardino

Tutor do Projeto MedEnsina

Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Pró-Reitor de Extensão da UNCISAL